LEI 3.707, DE 09 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Povo de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.686.275,81 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para reforma de unidades básicas de saúde do Município, habilitado pelo Ministério da Saúde – Programa de Re-qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), através da Portaria nº 2.814, de 29 de novembro de 2011.

02 - Poder Executivo Municipal
10 - Secretaria de Saúde.
05 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301- Atenção Básica
030- Atenção a Saúde
xxxx- Reformar UBS no Bairro Bom Jesus
3390 39 00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 49.990,90

02 - Poder Executivo Municipal
10 - Secretaria de Saúde.
05 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301- Atenção Básica
030- Atenção a Saúde
xxxx- Reformar UBS – PSF no Bairro Caladão
3390 39 00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 149.999,11

02 Poder Executivo Municipal
10 - Secretaria de Saúde.
05 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301- Atenção Básica
030- Atenção a Saúde
xxxx- Reformar UBS no Bairro Mangueiras
3390 39 00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 149.998,38

02 - Poder Executivo Municipal
10 - Secretaria de Saúde.
05 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301- Atenção Básica
030- Atenção a Saúde
xxxx- Reformar UBS no Bairro Floresta
3390 39 00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 169.807,76
02 - Poder Executivo Municipal
10 - Secretaria de Saúde.
05 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde
301- Atenção Básica
030- Atenção a Saúde
xxxx- Reformar UBS no Bairro São Domingos e Bairro JK
3390 39 00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 269.656,55

02 - Poder Executivo Municipal
10 - Secretaria de Saúde.
05 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301- Atenção Básica
030- Atenção a Saúde
xxxx- Reformar UBS no Bairro Amaro Lanari
3390 39 00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 349.952,86

02 - Poder Executivo Municipal
10 - Secretaria de Saúde.
05 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301- Atenção Básica
030- Atenção a Saúde
xxxx- Reformar UBS-PACS no Cocais, Prainha, Manoel Domingos e Mangueiras
3390 39 00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 96.876,93

02 - Poder Executivo Municipal
10 - Secretaria de Saúde.
05 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301- Atenção Básica
030- Atenção a Saúde
xxxx- Reformar UBS no Bairro Santa Terezinha
3390 39 00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 149.993,32
Soma R$ 1.686.275,81

Art. 2º. O recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º será decorrente de:

RECURSO DE CONVÊNIOS. R$ 1.686.375,81
Soma R$ 1.686.275,81

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 09 de março de 2012.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL